

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA 1962

LIVRO 2-J

FLS. 082

Serventia não informatizada.
Certidão válida por 30 dias.

Bel* ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por nomeação legal, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e em virtude de poderes que por lei me são conferidos, que revendo o expediente deste Cartório a meu cargo, precisamente a Matrícula n.º 1962, Livro 2 - J, fls. 082, de **REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**, devidamente protocolado no Livro 01, dele verifiquei **CONSTAR** o **REGISTRO** do seguinte **IMÓVEL**: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio "BOSQUE DAS ÁGUAS"; Município: Presidente Figueiredo; UF: AM; denominado [REDACTED], QUADRA J; Área: 1.106,66m²; Perimetro: 155,82m; **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: **NORTE**: 40,00m, com o lote 19 da mesma quadra; **SUL**: 56,00m, com área verde do Condomínio; **LESTE**: 38,00m, com os lotes 22 e 23 da mesma quadra; **OESTE**: 21,82m, com a via de acesso - Rua 9, para onde faz frente. **REGISTRO ANTERIOR**: Há Registro nesta Comarca, Livro 2-F, às fls. 275, Matrícula n.º 956. **INSTRUMENTO DE REFERENCIA**: Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, Livro 10, às folhas 117 - 120v, datada de 24.02.2014. **PROPRIETARIO (A)**: **ELETRO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/ME sob o n.º 07.096.422/0001-51, com sede situada na Rodovia BR - 174 - KM 107, margem direita, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 24 de Fevereiro de 2014. **AUXILIAR AUTORIZADA**: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

R-1-1962: **REGISTRO DE CÉDULA** - Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 00334539300000006710, emitida em 29/04/2014, tendo como **EMITENTE**: **ELETRO INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME n.º 04.399.340/0001-98, com sede a Rua Joaquim Uchoa, 153, CEP: 69.060-103, em Manaus/AM - Conta Corrente n.º 00334539000130004988; tendo como **CREDOR**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/ME n.º 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Avenida J. Kubitschek, 2041/2235A, na cidade de São Paulo/SP, por sua Agência 4539 - URB-MANAUS-PRAÇA H.BALBI, representada por: **JACKELINE SAMPAIO** - Gerente de Atendimento III - 616130 e **ANTONIO CARLOS S. CORDEIRO** - Gerente Business - 646035; e como **INTERVENIENTE/GARANTIDOR**: **ELETRO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ/ME n.º 07.096.422.0001-51, representada por seus sócios: **RUI BARBOSA MACIEL**, CPF/ME n.º 046.741.542-00 e **MARTHA**

Priscila Silva Dias
Oficiala-Tabela Oficial

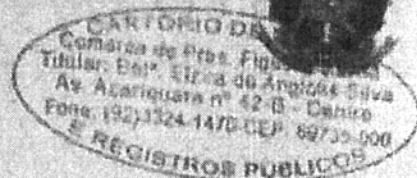
CARTÓRIO DE NOTAS
Presidente Figueiredo-AM
Rua. Sr. Elza de Angélica Silva
Av. Aracaju nº 42-B Centro
Fone: (091) 324-1470-CEP: 69.735-000
REGISTROS PÚBLICOS

FALCÃO DE CASTRO, CPF/MF nº 516.918.252-04; AVALISTAS: RUI BARBOSA MACIEL, CPF/MF nº 046.741.542-00, solteiro, residente na Avenida Londres, 18, QU 18, Conjunto Campos Eliseos, CEP: 69.045-130, em Manaus/AM e MARTHA FALCÃO DE CASTRO, CPF/MF nº 516.918.252-04, casada - separação de bens, residente no CD. Riviera da P. Negra, 31, Cannes, Ponta Negra, CEP: 69.037-000, na cidade de Manaus/AM; VALOR DO CREDITO: R\$ 4.650.000,00 (Quatro Milhoes e Seiscentos e Cinquenta Mil Reais); QUANTIDADE DE PARCELAS: 24 (vinte e quatro) mensais; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 29.05.2014; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 29.04.2016; ENCARGOS: taxa efetiva de juros de 1,7300% ao mês e 22,85% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Débito em Conta Corrente da Emitente; GARANTIA REAL: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, E SEM CONCURRENCIA DE TERCEIROS O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRICULA IMOBILIARIA, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ONUS OU ENCARGOS, bem como 24 (vinte e quatro) outros imóveis situados neste município de Presidente Figueiredo/AM, Direitos Creditórios de Contrato (150%) - execução de obras de ampliação de rede de distribuição rural do Amazonas em atendimento ao Programa Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos. O.Cs. nº 89.865/2013, 89.866/2013, 89.867/2013, 89.868/2013 e Propriedade Fiduciária (16,99%) de 04 (quatro) Veiculos, sendo estes: 1) Caminhão com placa JXU-2742 - Chassi nº 9533172SXAR020220 - Valor R\$ 260.000,00, 2) Caminhão com placa JXX-0299 - Chassi nº 9BWB672S22R204241 - Valor R\$ 150.000,00, 3) Caminhão com placa JXN-4058 - Chassi nº 9BWB672S65R528746 - Valor R\$ 190.000,00 e 4) Caminhão com placa JXN-4078 - Chassi nº 9BWB672S45R527823 - Valor R\$ 190.000,00, tendo como Fiel Depositário dos veiculos o Sr. RUI BARBOSA MACIEL, antes já qualificado. VALOR DO IMÓVEL ORA GARANTIDO: R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Demais cláusulas e condições constantes na Cédula, cuja cópia fica devidamente arquivada neste Cartório. Protocolo Geral de Imóveis: 5.048. O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo-AM, 27 de Maio de 2014. AUXILIAR AUTORIZADA: (aa) PRISCILA SILVA DIAS.///

R-2-1962: Nos termos da ESCRITURA PUBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada nas Notas do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, em 11 (onze) de Agosto de 2016, constante no Livro nº 10.689 - pag nº 035, tendo como partes: OUTORGANTE DADOR: ELETRO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade com sede em Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, na Rodovia BR-174 KM 107, Zona Rural, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ nº. 07.096.422/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob nº.13200441222, em sessão de 23/11/2004, e posteriores alterações, sendo a última delas que consolidou seu contrato social, datada de 13 de maio de 2015, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 505837, em sessão de 19 de Junho de 2015, da qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas sob nº 1570/, neste ato representada nos termos da cláusula 5º Parágrafo

Priscila Silva Dias
Priscila Silva Dias
Oficiala Tabelião Substituta

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS PUBLICOS
HEP ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
Tabela - Oficial



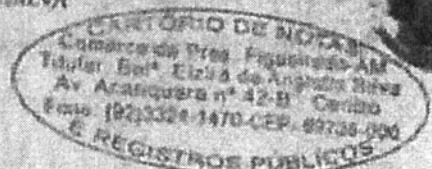
Primeiro de seu contrato social em vigor, por seu sócio majoritário e administrador, NAHUM DE AGUIAR FALCÃO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 363.863 SSP/AM, e da Carteira Profissional n° 5906-D, expedida pelo CREA-AM em 02/09/1996, inscrito no CPF/MF sob n° 078.177.202-82, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 1320, Condomínio Riviera da Ponta Negra, Edifício Canaas, apto. 31 - Ponta Negra - CEP: 69.037-000 e como OUTORGADO CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob numero 90.400.888/0001-42, no número de Identificação de Registro de Empresa numero 35300332067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 18 de março de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 270.672/14-3, em sessão de 14 de julho de 2014, neste ato representado por dois de seus bastantes procuradores: Grupo "A": ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES, espanhol, casado, bancário, portador do RNE V569506-B, inscrito no CPF/MF sob o n° 233.431.938-44; CASSIO SCHMITT, brasileiro, casado, portador da Carteira e Identidade RG n° 504906971 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 581.099.430-04; JAVIER RODRIGUEZ DE COLMENARES ALVAREZ, espanhol, casado, portador da Cédula de Identidade RNE n° V953223-V, inscrito no CPF/MF sob n° 236.186.828-83; THOMAS GREGOR ILG, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 4.948.906-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 120.800.938-94; Grupo "B": ADRIANA CRISTINA PAPA FILIPAKIS GRAZIANO, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n° 9530186 SSP/SP e no CPF/MF sob n° 115.7314.448-19; DIMAS PINHEIRO SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 27.759.104-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 259.500.488-30; FABIO LUIZ ORSO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 101.036.571-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 368.280.840-04; JOÃO JOSÉ GOSSON, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.821.896 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 999.858.888-04; JULIO CESAR DE OLIVEIRA FIGORONE, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 04.258.453-2 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 508.109.527-34; RICARDO OLIVARE DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.239.950-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 303.533.658-07; EDSON VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.438.568 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 079.368.378-50; ALEXANDRE ROBERTO CASTELANO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.407.196-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 261.315.928-61; e Grupo "C": ALEX MARTINS DE AQUINO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.778.891-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 040.672.596-97; ANDREA ARDO ASSIN, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n° 26.240.373-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 157.458.018-

ESTADO DO PARANÁ
Tribunal de Justiça
Desembargador de Justiça
Dr. JOSÉ CARLOS DE MOURA
Rua da Constituição, 425 - Centro
CEP 81120-000 - Curitiba - PR

SR. ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG n° 29.637.047-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 216.674.828-74; CINTIA CAROLINA SALETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.859.171-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 292.940.048-05; CLESTON JIMENES CARDOSO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 12.825.627 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 052.251.208-90; DANIEL SETSUO SATO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 20.947.215-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 180.484.838-74; DEBORA FERES SILVA E SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n° 22.668.512 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 182.806.908-67; EDUARDO BAUMEL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 28.155.526-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 278.011.258-19; JOSE HELIO CHAVES RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.604.650-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 144.364.088-33; HENRIQUE ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 10.924.200 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 053.759.908-81; FÁBIA CONCEIRO DA SILVA DINIZ, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n° 34.563.269-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 305.513.388-90; LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.284.822-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 229.386.788-94; LUCIANE PETRANGELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.914.243-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 135.949.218-67; MARCIO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 074978362 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 982.720.717-20; NATÁLIA ARACELIS BOCA FERNANDES, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG n° 28.998.002-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 371.243.348-45; RAFAEL YUKIO AMANO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.243.060-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 274.033.818-07; ROBERTO DE SOUZA FELIPE DUARTE, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 18.101.731 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 103.299.558-02; RODRIGO GAMA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n° 24.909.672-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 272.043.508-20; ROSIANI MORENO SANCHEZ, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n° 16.506.259-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 089.099.828-02; VANDA CHIGO FIORANI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.100.158 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 031.713.878-07; todos os outorgados bancários, domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2.041 e 2.235, por eles representada, conforme procuração lavrada aos 15.10.2015, neste Tabelião de Notas, no livro 10.576, Fls. 093; INTERVENIENTES DEVEDORES: 1) ELETRO INSTALAÇÕES LTDA, sociedade com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Beija Flor Vermelho n° 232, Lote 05, Quadra 05, Loteamento Paraíso Tropical, Bairro Tarumã - CEP 69.041-050, inscrita no CNPJ/MF sob n°

Priscilla Silva Dias
Oscara Tereza S. Santos

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Bel ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
Tabelia - Oficial



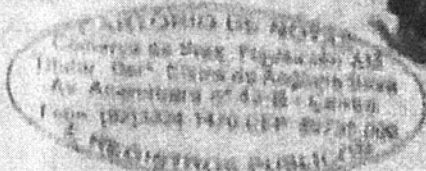
04.399.340/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na junta comercial do Estado do Amazonas sob NIRE n.º 13.200.393.970, em sessão de 09 de abril de 2001, e posteriores alterações, sendo a última delas que consolidou seu contrato social, datada de 06 de maio de 2015, registrada na mesma Junta Comercial sob n.º 505340, em sessão de 20 de maio de 2015 (arquivada nestas notas sob n.º 1571/2016), neste ato representada por seu sócio majoritário e administrador, NAHUM DE AGUIAR FALCÃO. 2) MARTHA FALCÃO DE CASTRO E COSTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1284177-3 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob n.º 516.918.25204, residente e domiciliada na Avenida Coronel Teixeira, 1320, Condomínio Riviera da Ponta Negra, Edifício Cannes, apto.31 - Ponta Negra, neste ato representada pelo seu procurador, NAHUM DE AGUIAR FALCÃO, já qualificado, conforme procuração lavrada em 04 de agosto de 2016, pelo 2.º Tabelionato de Notas de Manaus, às fls. 076/077 do livro 712, arquivada sob n.º 453/2016 nestas notas na pasta própria, por certidão atualizada; 3) RUI BARBOSA MACIEL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0252072-9 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.741.542-00, residente e domiciliado na Rua José Tadros n.º 461, Bairro Santo Antonio, CEP 69029-510, em Manaus, neste ato representado por seu procurador, NAHUM DE AGUIAR FALCÃO, já qualificado, conforme citada procuração lavrada em 04 de agosto de 2016, pelo 2.º Tabelionato de Notas de Manaus, às fls. 160/161 do livro 631, e arquivada nestas notas; e 4) NAHUM DE AGUIAR FALCÃO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 363.863 SSP/AM, e da Carteira Profissional n.º 5906-D, expedida pelo CREA-AM, em 02/09/1996, inscrito no CPF/MF n.º 078.177.202-82, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 1320, Condomínio Riviera da Ponta Negra, Edifício Cannes, apto. 31 - Ponta Negra - CEP: 69.037-000. CLÁUSULA PRIMEIRA - Os DEVEDORES, acima qualificados, de forma irrevogável e irrevogável, confessam e se reconhecem devedores do CREDOR, da quantia líquida certa e exigível, a seguir mencionada, nada tendo a se opor com relação ao seu valor, presente e futuramente, dívida essa referente ao principal e encargos financeiros do quanto pactuados na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 00334539300000006710, no valor de R\$ 4.677.409,64 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando que os DEVEDORES, por motivos alheios às suas vontades, não puderam honrar o pagamento da dívida reconhecida e confessada na Cláusula Primeira, propuseram ao CREDOR que prontamente aceitou, quitar parcialmente essa dívida de R\$ 4.677.409,64 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), mediante dação em pagamento, pelo valor total de R\$ 1.105.930,00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e trinta reais). MATRÍCULA 1940: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote

CAIXOTÓRIO DE NOTAS
Tomara de Plas. Figueiredo AM
Tabela de Eirra de Angélica Silva
Av. Açucareira nº 42-B Centro
Fone: (07)3324-1470-CEP: 69735-000
REGISTROS PÚBLICOS

06, quadra F: área 823,42m² (oitocentos e vinte e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados); perímetro 127,65m (cento e vinte sete metros e sessenta e cinco centímetros). MATRÍCULA 1944: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 06, quadra I: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1946: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 10, quadra I: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1947: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 09, quadra I: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1949: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 12, quadra I: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1952: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 17, quadra I: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1954: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 06, quadra J: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1959: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 14, quadra J: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1960: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 15, quadra J: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); MATRÍCULA 1957: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 11, quadra J: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1958: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 13, quadra J: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1955: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 08, quadra J: área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1956: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo,

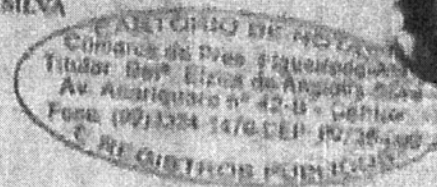
Priscilla Silva Dias
Oficial Tabela Substituta

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
D^o ELZIRA DE ANDRÉIA SILVA
Tabelião Oficial



Estado do Amazonas, denominado lote 09, quadra J; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1962: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 21, quadra J; área 1.106,66m² (um mil cento e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados); perímetro 155,82m (cento e cinquenta e cinco metros e oitenta dois centímetros). MATRÍCULA 1963: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 22, quadra J; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1961: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 16, quadra J; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1951: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 16, quadra I; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1964: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 02, quadra II; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1941: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 05, quadra F; área 893,92m² (oitocentos e noventa e três metros e noventa e dois decímetros quadrados); perímetro 132,65m (cento e trinta e dois metros e sessenta e cinco centímetros). MATRÍCULA 1942: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 04, quadra F; área 1.057,00m² (um mil e cinquenta e sete metros e quatorze centímetros). MATRÍCULA 1943: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 02, quadra F; área 1.646,52m² (um mil e seiscentos e quarenta e seis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados); perímetro 145,20m (cento e quarenta e cinco metros e vinte centímetros). MATRÍCULA 1945: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 08, quadra I; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1948: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 11, quadra I; área 800,00m² (oitocentos metros quadrados); perímetro 120,00m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1950: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de

Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, denominado lote 15, quadra I: área 1.672,31m² (um mil seiscentos e setenta e dois metros e sessenta e três centímetros); perímetro 190,63m (cento e vinte metros). MATRÍCULA 1002: Imóvel Urbano situado na Rodovia BR 174, M/D, KM 107, Condomínio Bosque das Águas, de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, Rua 9, denominado lote 18, quadra I: 2º Etapa com uma área de: 856,32m² (oitocentos e cinquenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), fração do terreno: 0,0042254 (0,42254%); perímetro 129,61m (cento e vinte e nove metros e sessenta e um centímetros). CLAUSULA TERCEIRA - A OUTORGANTE declara que, além dos já relatados, os imóveis acima descritos se apresentam livres e desembaraçados de quaisquer outros ônus real, judicial ou extrajudicial, gravames, dívidas, tributos ou litígios, declarando ainda que quaisquer débitos existentes com relação aos imóveis até a presente data, serão de inteira responsabilidade da mesma. CLAUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO DOS BENS - Os imóveis acima descritos, foram avaliados pelo valor total de R\$ 1.105.930,00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e trinta reais). 5666- A OUTORGANTE, assim por esta escritura e na melhor forma de direito, da ao CREDOR, em pagamento parcial da referida dívida, do valor de R\$ 4.677.409,64 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), os imóveis acima descritos, transferindo-lhe, desde já, toda a posse, domínio, direito e ação que tinha e vinha exercendo sobre os descritos imóveis, obrigando-se por si, seus bens, ou sucessores a fazer esta dação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, na forma da lei. Parágrafo Primeiro - Desse valor total de R\$ 1.105.930,00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e trinta reais), e atribuído, apenas para efeitos fiscais, a cada um dos imóveis, os seguintes valores: Matrícula nº 1943 valor R\$ 77.420,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais); Matrícula nº 1942 valor R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); Matrícula nº 1941 valor R\$ 45.080,00 (Quarenta e cinco mil e oitenta reais); Matrícula nº 1964 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1940 valor R\$ 42.140,00 (Quarenta e dois mil, cento e quarenta reais); Matrícula nº 1944 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1945 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1947 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1946 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1948 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1949 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1950 valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito mil e quatrocentos e reais); Matrícula nº 1951 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1952 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais);



valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1954 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1955 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1956 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1957 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1958 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1959 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1960 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1961 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1962 valor de R\$ 53.410,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e dez reais); Matrícula nº 1963 valor de R\$ 39.690,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Matrícula nº 1002 valor R\$ 43.610,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e dez reais); **CLAUSULA SEXTA** - Em face da presente dação em pagamento, o CREDOR dá QUITAÇÃO PARCIAL à DEVEDORA do valor total da dívida reconhecida e confessada na **CLAUSULA PRIMEIRA**, no valor de R\$ 4.677.409,64 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), prometendo mais nada reclamar, a qualquer tempo e sobre nenhum protesto, relativamente ao valor quitado, obrigando-se por si, seus bens e sucessores a fazer esta quitação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo por se achar plenamente pago e satisfeito dessa quantia, autorizando o cancelamento dos citados registros hipotecários, sob condição de ser, concomitantemente, feito os registros das dações objeto desta escritura. O saldo devedor da dívida não quitado, no valor de R\$ 4.250.477,37 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), será representado por Acordo Judicial protocolado no processo nº 0637367-23.2015.8.04.0001 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus/AM e deverá ser quitado pelos DEVEDORES em três parcelas com vencimentos em 25/11/2016, 25/05/2017 e 26/06/2017. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para nele ser proposta qualquer ação com fundamento da presente escritura. À vista do que determina o Provimento CGJSP nº 13/2012, foi realizada nesta data a Central de Indisponibilidade, a consulta sobre a eventual indisponibilidade dos bens pertencentes ao outorgante, tendo sido obtido o relatório com o resultado negativo, conforme o seguinte código gerado hash: 8dbd.3a6b.2623.495d.455b.da4e.169a.c0cl.16bd.b75f. Demais Clausulas e Condições constam na dita Escritura Publica, cuja via cópia fica devidamente arquivada nesta Serventia. ITBI - Imposto de Transmissão devidamente recolhido aos cofres municipais conforme Certificado por Carlos A.M. de Sousa - Sec. Adj. de Tributos, em data de 26/07/2016, no valor global de R\$ 22.118,60 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). **VALOR DO IMÓVEL DADO, CONSTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA: R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove mil e**

CARTÓRIO DE NOTAS
 Comarca de Pres. Figueiredo-AM
 Titular: Belª. Elzira de Angélica Silva
 Av. Acariquara nº 42-B - Centro
 Fone: (92)3324-1470-CEP: 69735-000
REGISTROS PÚBLICOS

Quinhentos Reais). O referido é verdade e dou fé. Presidente Figueiredo - AM, 26 de Agosto de 2016. Oficiala Substituta: (aa) Priscila Silva Dias.

ERA o que se continha em dita Matrícula que para aqui bem e fielmente trasladei com a qual conferi na data retro e supra. Eu, Priscila Silva Dias, PRISCILA SILVA DIAS - OFICIALA SUBSTITUTA, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.///

Presidente Figueiredo-AM, 26 de Agosto de 2.016.

Em testº Priscila Silva Dias da verdade.///

Priscila Silva Dias
PRISCILA SILVA DIAS
 Oficiala Substituta

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Nº 200999-13 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protocolo 207
 Tipo cartório: CERTIDÃO DE INTERVENÇÃO MAT. 1962
 Valor cartório: R\$ 202,50 Valor emolumento: R\$ 182,24
 Data hora de utilização: 26/08/2016 15:24:35
 Endereço: RUA: MONALZA BARROS SIMAS
 FUNDO: R\$ 18,00 FUNDOS: R\$ 9,00 FUNDOS: R\$ 4,00 FUNDOS: R\$ 4,00 FUNDOS: R\$ 4,00
F117-T7C7-E076-F3D4

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Nº 200999-15 - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protocolo 8375 Livro Livro 2 Registro Geral Nº 090 Nº 09000 2
 Nome obra: ELETRONICORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA A BANCO S
 Valor Mo. R\$ 2.000,00 Valor emolumento: R\$ 1.602,24
 Data hora de utilização: 26/08/2016 15:24:35
 Endereço: RUA: MONALZA BARROS SIMAS
 FUNDO: R\$ 180,00 FUNDOS: R\$ 90,00 FUNDOS: R\$ 45,00 FUNDOS: R\$ 45,00
20A8-A3EF-A955-B36A

CARTÓRIO DE NOTAS
 Comarca de Pres. Figueiredo-AM
 Titular: Belª. Elzira de Angélica Silva
 Av. Acariquara nº 42-B - Centro
 Fone: (92)3324-1470-CEP: 69735-000
REGISTROS PÚBLICOS